ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 393 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto na Resolução TJ n. 2 de 20 de março de 2019, assim como na indicação formulada no Processo Administrativo eletrônico n. 0013117-14.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Desembargadores(as) Rosane Portella Wolff, Arthur Jenichen Filho, Ana Lia Moura Lisboa Carneiro, Roberto Lucas Pacheco, Vitoraldo Bridi para comporem a Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais (CEPOSE), biênio 2026-2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de fevereiro do corrente ano.

Rubens Schulz
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz**, **Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 13/02/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **10356670** e o código CRC **E7C6C1C0**.